



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 60/2021

Processo nº 4561/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEREIRA GARCIA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.636.770/0001-19 e Inscrição Municipal nº 28550, com sede na Avenida Brasil, nº O-838, Loja 8, Jardim Acaraí III, nesta cidade de Pederneiras/SP, representada neste ato por **ISMAR PEREIRA GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 41.579.563-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 342.260.068-01, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº O-678, Centro, nesta cidade de Pederneiras/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021, firmado em 27/05/2021, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 60/2021 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme previsto no item 6.2 da Cláusula 6ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, decidem suprimir as aulas de atletismo e de iniciação em atletismo, resultando em uma redução aproximada de R\$ 17.598,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e oito reais) em valores atualizados, o que corresponde a uma supressão de aproximadamente 9,93% (nove inteiros e noventa e três centésimos por cento) do valor total atualizado do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica atualizado pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 6.3 da Cláusula 6ª do Contrato nº 60/2021, em aproximadamente 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) os preços constantes do item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento, passando a vigorar da seguinte forma:

4.1.1 - R\$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos) por hora de aula de Handball efetivamente realizada;

4.1.4 - R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos) por hora de aula de Natação – Nível Iniciante efetivamente realizada;

4.1.5 - R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos) por hora de aula de Natação – Nível Intermediário efetivamente realizada;

4.1.6 - R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos) por hora de aula de Natação – Nível Avançado efetivamente realizada; e

4.1.7 - R\$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos) por hora de aula de Polo Aquático efetivamente realizada.

4.4 – O valor total estimado do presente contrato importa em R\$ 159.529,60 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA

O primeiro pagamento somente será realizado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 806 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – 02.17.01 – Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 60/2021, firmado em 27/05/2021.

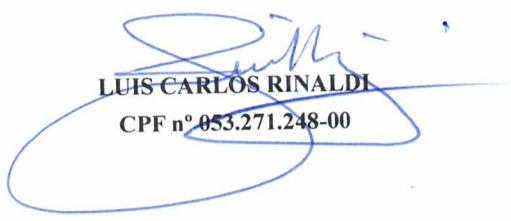
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 18 de maio de 2023.


ISMAR PEREIRA GARCIA JÚNIOR
Pereira Garcia & Silva Ltda


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Pereira Garcia & Silva Ltda

CONTRATO Nº 60/2021 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas para os projetos esportivos municipais destinados ao público em geral.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 18 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Ismar Pereira Garcia Júnior

Cargo: Sócio

CPF: 342.260.068-01

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 